

LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR COM A CANDIDATURA PARA CONTROLO DOCUMENTAL

Medida 41 – Cooperação para a Inovação

O promotor deve proceder previamente à sua inscrição como beneficiário no IFAP (NIFAP).

Tem 10 dias úteis após o encerramento do concurso para entregar os documentos de suporte da sua candidatura através do Balcão do Beneficiário.

Note que a submissão destes documentos dentro do prazo previsto é obrigatória, sob pena da sua candidatura ser reprovada.

São de entrega obrigatória os documentos a seguir indicados, correspondentes a:

- A - Documentos Gerais da Candidatura;**
- B - Documentos Específicos da Medida.**

A - Documentos Gerais da Candidatura

1. Declaração das Finanças ou *print screen* do cadastro do contribuinte, do Portal das Finanças, sobre o regime de IVA (quando pretenda a sua elegibilidade)
2. Orçamentos comerciais e/ou facturas pro-forma para os investimentos previstos.

B – Documentos Específicos da Medida

1. Declaração de início de actividade ou *print screen* do cadastro do contribuinte, do Portal das Finanças
2. Candidaturas em Parceria
 - Contrato de Parceria (a entregar apenas pela Entidade Gestora da Parceria)
3. Empresa
 - Quando for uma empresa com menos de 750 empregados ou com um volume de negócios inferior a 200 milhões de euros e não for PME – preenchimento de ficha de enquadramento (minuta disponível no sítio da Internet do PRODER)
4. Actividade/Atribuições do promotor nas áreas de Investigação e Desenvolvimento
 - Certidão actualizada da Conservatória do Registo Comercial (para empresas)
 - Lei Orgânica (para pessoas colectivas públicas)
 - Estatutos (para outras entidades)
5. Financiamento de Capital Alheio
 - Declaração da instituição bancária de que vai financiar o capital alheio ou comprovativo dos suprimentos/empréstimos dos sócios (quando aplicável)
6. Produtos em regime de Qualidade, conforme os casos - quando aplicável
 - Modo de Produção Biológico ou regime de transição
 - Indicação Geográfica Protegida
 - Denominação de Origem Protegida
 - Especialidade Tradicional Garantida
 - Outra Declaração de qualidade :
 - Certificado emitido pelos Organismos de Controle, ou o comprovativo da apresentação dos respectivos pedidos ou a declaração de compromisso do promotor.
7. Equipa Técnica da Operação
 - *Curricula* dos elementos que integram a equipa técnica (segundo o modelo europeu disponível no sítio da Internet do PRODER)
8. Condições legais necessárias ao exercício da actividade
 - Documento que comprove o cumprimento da legislação em vigor no que concerne ao licenciamento da actividade ou declaração de compromisso em que ateste que o promotor não está sujeito a licenciamento